

Juiz de Fora, 10 de abril de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta dos empregados deste consórcio;

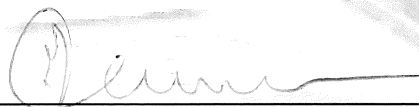
**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: Luciano Piubello da Silva, Moisés Abdo de Souza, Rafael Pontes Miranda, Raquel Almada Venâncio e Pedro Augusto Rodrigues Cardoso, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo 41/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Fica nomeada a empregada Mariana Gaudereto Costa como membro substituto nesta comissão de processo administrativo disciplinar e sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Honorio de Oliveira  
Presidente do CISDESTE